PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 84/2018

Relator: REINALDO ANACLETO – PDT

Cuida-se de propositura, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 299.970,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O objetivo do presente projeto é abrir dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, advindo da emenda parlamentar nº 37120010, de autoria do Dep. Major Olimpio Gomes, no valor supracitado, destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da Rede de Serviços das Unidades de Atenção Básica de Saúde, composta de Unidades Básicas de Saúde- UBS e Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Vale destacar que os recursos já foram creditados na conta corrente específica, sendo necessárias as demais providências, visando deflagrar o competente processo licitatório, para a aquisição dos equipamentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, tendo em vista a receita a ser repassada pelo Ministério da Saúde, durante o exercício de 2018, na Fonte 5, Receita 194 (24.18.08.11.01), nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

O dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Verifica-se que a presente proposta foi deliberada e aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme Resolução nº 168 de 13 de março de 2018.

Ante o exposto, atendidos os preceitos contidos em legislação específica, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2018.

REINALDO ANACLETO – PDT
Relator

VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por
REINALDO ANACLETO
503.832.309-00
Data: 14/05/2018 15:37

Assinado por VALMIR
DIONIZIO
051.056.568-90
Data: 14/05/2018 18:30

Assinado por ANDRE
GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 15/05/2018 15:10